

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CNPJ: 01.612.830/0001-32



Equipe de Planejamento

Tiago Costa Silva. CPF nº 606.710.353-20.



Objeto Detalhado

Contratação de empresa de engenharia para a Construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Santana do Maranhão/MA, conforme Termo de Compromisso nº 974072/2024/MCIDADES/CAIXA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1

Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Execução de obras divergente do padrão especificado no Termo de Compromisso		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Risco de rejeição parcial/totais das unidades pela CAIXA, necessidade de refazimento com custos adicionais ou bloqueio de repasses.		
Ações Preventivas		Responsável
Fiscalização contínua dos serviços com uso de checklists de conformidade e inspeções intermediárias.		Fiscal de Contrato
Capacitação inicial da equipe da contratada sobre padrões e exigências do Termo de Compromisso, incluindo memorial descritivo detalhado.		Setor de Engenharia
Ações de Contingência		Responsável
Imposição contratual de correções imediatas em caso de não conformidade, com fixação de prazos curtos.		Fiscal de Contrato
Suspensão do pagamento das etapas não conformes até adequação e nova vistoria.		Gestor do Contrato

Santana do Maranhão - MA, 18 de julho de 2025


MARCOS FABRICIO DA CONCEIÇÃO LIMA
Sec. de Administração e Finanças
Portaria nº 01/2025